



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE JUNTADA

201900025020827

OBJETIVO: INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Junte-se aos autos os seguintes documentos:

1. Protocolo de entrega de correspondência (Resolução Normativa nº 0151/2019-CR, publicada no Diário Oficial nº 23.062, de 29.05.2019, endereçado e recebido pela empresa Sanperes Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda.

2. Protocolo de entrega de correspondência (Resolução Normativa nº 0151/2019-CR, publicada no Diário Oficial nº 23.062, de 29.05.2019, endereçado e recebido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás (DETRAN-GOIÁS).

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA em GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN DO ESPIRITO SANTO BATISTA, Assessor (a)**, em 29/05/2019, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7443639** e o código CRC **B8049494**.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900025020827



SEI 7443639